



Publicado em 05. 05. 2024

Atualizado em 06.06.2024

1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2024 em parceria com o CPKA, uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE RALIS 2024 (TPR)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e técnicos dos campeonatos **FIA, CPR e PROMO/START/CMCR/CAR** e seus anexos.

1.1 Este será um evento único a disputar no **Rally de Lisboa 2024** (6 a 8 de junho).

1.2 Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

2. CONCORRENTES ELEGIVEÍIS

2.1 - Todos concorrentes inscritos na prova e na TPR e detentores de Licença Desportiva Nacional (PILOTO e NAVEGADOR) de grau mínimo Nacional B ou superior para viaturas elegíveis para o CPR e Nacional C ou superior para viaturas elegíveis para Campeonatos Regionais (ou equivalentes com autorização da ASN no caso de concorrentes estrangeiros).

3. VIATURAS ADMITIDAS

Todas as viaturas constantes no quadro seguinte detentoras de ficha de homologação FIA / FPAK e suas extensões, válidas para o ano em curso e ainda as viaturas detentoras de passaporte técnico FPAK.

Serão admitidas ainda as viaturas FIA/WRC, em conformidade com o descrito no Art. 4.2.2 do Regulamento Desportivo do CPR.

Terão, no entanto, de se apresentar em conformidade com a regulamentação de segurança FPAK em vigor.

3.1 - As viaturas referidas no Art 3 deste regulamento, conforme regulamento técnico dos ralis **CPR e PROMO/START/CMCR/CAR** que se disputam no ano 2024 e viaturas pertencentes a troféus conforme regulamento do troféu em que se inserem.

4. TIPOLOGIA PROVA

4.1 A prova evento será em modelo a aprovar entre a FPAK e o clube organizador.

4.2 O tipo de piso será asfalto.

4.3 Poderá incluir pelo menos uma super-especial.

VIATURAS	REGULAMENTOS ARTIGO/ANEXO/ANO	PESO MINIMO [KG]	GRUPOS/CLASSES POR CAMPEONATOS				
			CPR	CMCR CAR	PROMO	START	START 2RM
GRUPO RALLY2	Art.261 Anexo J 2021	1230	RC2		X5/16		❖
S2000 – RALLY 2.0 Atmosférico	Art.254A Anexo J 2013	1200	RC2		X5/16		❖
GRUPO RALLY2 kit (VR4K)	Art.260 E Anexo J 2021	1230	RC2K		X5/16		❖
GRUPO N NR4 + 2000cc	Art.254 Anexo J 2019	FH	RC2N		P3/X3		❖
GRUPO N VR4	Art.260 Anexo J	1300	RC2N		P3/X3		❖
R-GT FIA	Art.256 Anexo J 2019/2021	PT RGT (FIA)*	RGT		X5/16		❖
R-GT FPAK	REG. FPAK (CPR-GT) + FH	Reg. Téc. CPRGT	R-GTN		X5/16		❖
RALLY3 Atmosférico + 1390cc a 2000cc e Turbo + 927cc a 1620cc	Desde 01/01/2021 Art.260 Anexo J 2021	1210	RC3		X5/16		❖
TOYOTA GR YARIS RZ	FH	1300	RC3N		P3/7		❖
RALLY4 Turbo + 927 a 1333cc	Viaturas Rally4 FH desde 01/01/2019 - Art.260 Anexo J 2021	1080	RC4		X5/16		❖
RALLY4 Atmosférico + 1390cc a 2000cc	Viaturas R2 FH desde 31/12/2018 Art.260 Anexo J 2018	1030/1080	RC4			P1/P2	
R3 Atmosférico + 1600cc a 2000cc E Turbo + 1067cc a 1333cc	Viaturas R3 FH desde 31/12/2019 Art.260 Anexo J 2019	1080	RC4			P2	
R3 Turbo + 1620cc (nominal)	Viaturas R3T FH desde 31/12/2019 Art.260 D Anexo J 2019	1080	RC4			P2	
GRUPO A + 2000cc	Viaturas Grupo A conforme Art.255 Anexo J 2019	1080	RC4			P2	
RALLY5 Atmosférico + 1600cc e Turbo + 1067cc	Viaturas Grupo R1 conforme Art.260 Anexo J	1030/1080	RC5			P2	
KIA PICANTO	Conforme Regulamento Troféu	960	RC5N			P2/3	
VIATURAS DE PROPULSÃO ENERGIAS ALTERNATIVAS	FIA	FH	E-Rally	❖	❖	❖	❖
VFHC 2RM	Extensão de 8 anos - Regulamentação FIA		RC4/R C5		P1/1 – até 1400cc P1/2 – de 1401cc a 1600cc P2/3 – de 1601cc a 2000cc P2/4 – de 2001cc a 3000cc P2/5 – mais de 3001cc a 3500cc		
	Art. 2.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖				
VFHC 4RM	Art. 2.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		P3/6 – até 2500cc P3/7 – de 2501 a 3500cc		❖
	Extensão de 8 anos - Regulamentação FIA		RC2/R C2N				
Sem FH ou s/ cumprir a FH 2RM	Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		X1/ 8 – até 1400cc X1/ 9 – de 1401cc a 1600cc X2/10 – de 1601cc a 2000cc X2/11 – de 2001cc a 3000cc X2/ 12 – de 3001cc a 3500cc		
Sem FH ou s/ cumprir a FH 4RM	Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		X3/13 – até 2500cc X3/ 14 – de 2501cc a 3500cc		❖
DIESEL – Todas as viaturas**	Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		X4/15		
N5 RFEa até 1600cc (nominal)	Art.2.1.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		P4/17		❖
Proto + de 1990cc (nominal)	Art. 2.1.2 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		P5/18		❖
N3 RFEa Atmosférico	Art. 2.1.3 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		P6/19		
N3 RFEa turbo	Art. 2.1.4 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR		❖		P6/20		

❖- Viaturas que não podem competir em determinado campeonato, por não estarem elegíveis para tal.

* - Conforme passaporte técnico RGT (FIA)

** - As viaturas do Grupo X4-15 com tração às 4 rodas motorizes (4x4) estão interditas nos campeonatos Start2RM.

- X5/16 - Viaturas que podem alinhar em determinada prova de um campeonato mas não são elegíveis para pontuar.

- A atribuição da classe para as viaturas dispostas de motores sobrealimentados ou com compressor volumétrico, é estipulada pela cilindrada resultante do coeficiente de correção aplicado à sua cilindrada nominal.

5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES

5.1 Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

5.2 No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

5.3 Todos os Condutores e Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva válida para o ano em curso de acordo com o Art. 2.1 do presente regulamento.

6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

6.1 A inscrição na prova **TPR** é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

6.2 A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.

6.3 Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Será declarado Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2024, o melhor classificado por grupo, dos definidos no Art. 3 deste regulamento.

7.2 Em caso de empate no final do evento - ao abrigo do Art 26.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

7.3 O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.

7.4 O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento será declarado vencedor da categoria.

8. PREMIO FINAIS

8.1 Aos Condutores e Navegadores que vençam o evento no seu respetivo grupo, será atribuído o título de Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2024.

8.2 A todos os elegíveis inscritos na Taça de Portugal de Ralis 2024 serão atribuídos prémios de presença.

8.3 Os prémios de Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2024 (1º, 2º e 3º classificados absolutos só serão entregues aos Condutores/Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2024" (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

8.4 Os três primeiros classificados pilotos e navegadores de cada grupo de Taça de Portugal de Ralis 2024 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.

9 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

9.1 Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

10 - GENERALIDADES

10.1 Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 1.6.1 das PGAK em caracteres destacados a **"bold"** e no topo do texto surgirá a menção

ATUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - www.fpak.pt.

10.2 Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

10.3 Reconhecimentos - decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h em dois dias dos quatro indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo os Art. 16 e Art. 14 das PER.

10.4 Números de competição - na **TPR** e por exceção ao art 9.3 das PER o número um (1) será atribuído no evento. A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

10.5 Ordem de partida - na **TPR** e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo "qualifying" aberto a todos os concorrentes **caso esteja previsto no regulamento particular, nesse caso o** concorrente que efetuar o tempo mais rápido do "qualifying" será o primeiro a partir, seguindo-se o segundo, terceiro e assim sucessivamente. **No caso de não estar previsto no regulamento particular a ordem de partida será definida pelo Diretor de Prova**

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
10.5/06.06	Atualizado				

10.5	Ordem de partida - na TPR e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo "qualifying" aberto a todos os concorrentes. O concorrente que efetuar o tempo mais rápido do "qualifying" será o primeiro a partir, seguindo-se o segundo, terceiro e assim sucessivamente.